



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 078/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos Técnicos e Superior do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna Público, a Divulgação do Edital para Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen:

Curso	Turmas
Téc. em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	T11, T12, T13, T21, T22, T23, T31, T32, T33
Téc. em Informática Integrado ao Ensino Médio	T14, T24 e T34
Téc. em Administração Integrado ao Ensino Médio	T15, T25 e T35
Téc. em Agropecuária Subsequente	TAS 2023 e TAS 2024
Bacharelado em Medicina Veterinária	MV2020, MV2021, MV2022, MV2023, MV2024
Bacharelado em Administração	ADM2021, ADM2022, ADM2023, ADM 2024
Bacharelado em Ciência da Computação	CC2021, CC2022, CC2023, 2024
Licenciatura em Matemática	MAT2021, MAT2022, MAT2023, MAT2024

1 Das responsabilidades dos candidatos (as)

1.1 Qualquer estudante vinculado à turma pode concorrer como candidato (a) a representante de turma, no entanto, deve observar suas principais responsabilidades:

- Possuir disponibilidade para participar de encontros, formações e reuniões, quando convidado (a);
- Participar dos conselhos de classe, quando convidado (a);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- Mediar conflitos internos da turma, ou da turma com servidores, procurando a ajuda do coordenador (a) de curso ou do professor (a) conselheiro (a) (no caso dos cursos integrados), quando necessário;
- Organizar e gerenciar grupos ou listas, utilizando-se de redes sociais e/ou fóruns de e-mail para socializar informações e interesse da turma;
- Zelar para que o envolvimento com a representação da turma não impacte negativamente em seu desempenho acadêmico;
- Agir com impessoalidade sob quaisquer circunstâncias dentro da instituição.

1 Dos Eleitores (as) e Candidatos (as)

2.1 - Nos cursos integrados ao ensino médio, são eleitores (as) e candidatos (as) todos (as) os (as) estudantes vinculados (as) à turma.

2.2 - No caso do curso subsequente, são eleitores (as) e candidatos (as) os (as) estudantes ingressantes no ano de ingresso que identifica a semestralidade normal da turma.

2.2.1 - No caso do curso subsequente, estudantes ingressantes em 2021 e 2022 serão alocados como votantes na turma ingressante em 2023, em virtude de ser a com maior tempo de curso.

2.3 - Nos cursos de graduação, são eleitores (as) e candidatos (as) todos (as) os (as) estudantes vinculados (as) à turma do ano do ingresso.

2.3.1 - No caso de estudantes matriculados antes da turma mais antiga, estes serão votantes na referida turma.

2 Do Mandato

2.1 Os (as) representantes eleitos (as) terão mandato de um ano. Em caso de desistência, o (a) segundo (a) estudante mais votado (a) assume como titular. Não havendo uma segunda opção, faz-se uma nova eleição específica para a turma onde houve a desistência.

3 Cronograma de Atividades

3.1 Das Inscrições

3.1.1 A inscrição de candidatos (as) interessados (as) em representar sua turma deverá ser feita mediante o preenchimento de um formulário eletrônico disponível no endereço <https://abre.ai/lideriffar2024>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- 3.1.2 Para se inscrever é necessário informar o nome completo, o número da matrícula e um endereço de e-mail. Além disso, o (a) candidato (a) deverá indicar a turma para a qual deseja se candidatar.
- 3.1.3 O prazo para submissão do formulário eletrônico de inscrição inicia no **dia 11 de março de 2024 e se encerra no dia 14 de março, às 22h.**
- 3.1.4 As inscrições serão divulgadas no **dia 15 de março de 2024**, juntamente com a lista de eleitores (as) aptos(as) a votar.

4.2. Da Campanha

4.2. Os (as) candidatos (as) são livres para conduzir debates de propostas de gestão entre os (as) colegas, desde que não prejudique o horário de aula e que estes momentos sejam organizados por conta de cada turma.

4.2.1.1 Debates de propostas de gestão e/ou publicações em redes sociais que transmitam ofensas a candidatos (as) concorrentes ou que desrespeitem os direitos humanos serão advertidas podendo anular a candidatura do responsável pelo ato.

4.3 Das Eleições

4.3.1 A realização do pleito acontecerá no **dia 19 de março de 2024, das 8h até às 22h;**

4.3.2 A abertura das urnas será realizada no **dia 19 de março de 2024, às 8h.**

4.3.3 A eleição será realizada através de um sistema eletrônico e se utilizará das seguintes etapas:

- Os (as) estudantes deverão acessar o endereço eletrônico: <https://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/votar/>;
- Para votar os (as) estudantes utilizarão um código único (*token* de votação) composto de 7 dígitos (números e letras) gerado de forma aleatória;
- O código numérico de cada eleitor (a) deverá ser informado no sistema de votação, na primeira tela;
- O token de votação também poderá ser lido diretamente de um QR Code enviado juntamente com o mesmo pelo e-mail institucional de cada eleitor (a);
- Depois de informar o código do (a) eleitor (a), na tela seguinte deverá ser informado o código do (a) candidato (a), que será fornecido a partir **dia 15 de março de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

2024;

- Uma vez confirmado o (a) eleitor (a) e o (a) candidato (a), o (a) usuário (a) deverá confirmar seu voto clicando no botão VOTAR;
- Cada estudante poderá votar uma única vez;

4.4. Da Apuração e Resultados

4.4.1 A apuração será feita pela equipe da Coordenação de Tecnologia da Informação no **dia 20 de março de 2024**.

4.4.2 O (a) candidato (a) vencedor (a) será aquele (a) que atingir a maioria de votos, uma vez que se trata de uma eleição direta para democracia representativa;

4.4.3 Em caso de empate, o critério de desempate será o candidato (a) que se inscreveu primeiro, considerando data e horário, para concorrer ao pleito.

4.4.4 O total de votos obtidos por cada candidato (a) será publicado no **dia 20 de março de 2024**, juntamente com o resultado da eleição.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 11 de março de 2024.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	11 de março de 2024
Inscrições	11 a 14 de março de 2024 às 10:00 horas
Homologação das inscrições	15 de março de 2024
Divulgação da lista de eleitores aptos	15 de março de 2024
Votação	19 de março de 2024
Divulgação do Resultado	20 de março de 2024